

GABINETE DO VEREADOR SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL

INDICAÇÃO Nº 348/2023

INDICA, ao Prefeito Municipal de Manaus, que envie a esta Casa Legislativa, projeto de Lei de implementação do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem no âmbito do Município de Manaus.

Indica, na forma regimental, ao Prefeito Municipal, Sr. David Antonio Absai Pereira de Almeida, que envie a esta Casa Legislativa, projeto de Lei fixando o Piso Salarial de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e parteiras, conforme a Lei nº14.434 de 04 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional nº124 de 14 de julho de 2022.

Justificativa

O piso nacional da enfermagem foi estabelecido na Lei 14.434 de 2022 e sancionado na sequência pela presidência da República. Pela Lei, os salários da categoria deveriam ser reajustados logo após a sanção. No entanto, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) foi apresentada pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde), reclamando dos custos do reajuste para o sistema de saúde, tanto público como privado. Para destravar o pagamento, o Congresso Nacional aprovou (dez/2022) a PEC da Enfermagem, que permite direcionamento de recursos do Executivo para financiar o piso da categoria no setor público, nas entidades filantrópicas e de hospitais que tenham pelo menos 60% de seus pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Um projeto de lei normativo (PLN) assinado pelo Presidente Lula (18/04), abre um crédito especial no valor de R\$ 7,3 bilhões em favor do Ministério da Saúde-MS para garantir o pagamento aos profissionais do setor. O projeto, que tramita em regime de urgência, tem como objetivo incluir nova categoria de programação no orçamento do MS, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para possibilitar o atendimento das despesas com o piso salarial. Assim é que, *no intuito de dar garantias de direito ao cumprimento do piso salarial nacional aos profissionais de enfermagem no âmbito do município de Manaus, indico ao chefe do Poder Executivo Municipal, que envie à Câmara Municipal de Manaus, projeto de Lei de implementação do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.*

Plenário Adriano Jorge, 08 de maio de 2023.

SASSÁ
da Construção Civil
Vereador – PT